



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 424, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre designação de servidora para a função que específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Designar a servidora abaixo para exercer a função que especifica:

I – Célia Maria Batista, ocupante do cargo de Assistente Social, para exercer a função de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Parque São Roque.

Artigo 2.º Pelo exercício de suas atribuições, a servidora designada no artigo anterior, receberá Gratificação de categoria FG-01, com valor de 5 UFM, conforme artigos 18 e 20 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022, alterada pela Lei Complementar n.º 375, de 24 de setembro de 2025

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 1.º de novembro de 2025.

P.M. de Taquarituba, 22 de outubro de 2025.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

1D308E216AAC4DC99ED4DCC889CFFB78

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1D308E216AAC4DC99ED4DCC889CFFB78>